

COMUNICADO Nº 03 – 13/08/2010
Processo Seletivo SEBRAE Nacional nº 02/2010

O SEBRAE NACIONAL, assessorado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), torna pública que, no momento da inscrição, apenas para o cargo AN05 – Analista Técnico II, o candidato deverá optar pela língua estrangeira (inglês ou espanhol).

Torna pública, ainda, a **retificação** nos subitens 3.3.3 e 3.12.1, que passam a ter a redação a seguir especificada.

(...)

3.3.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais, amparados pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo Decreto 3.298/99 e suas alterações, poderão, nos termos do presente Comunicado, concorrer aos espaços ocupacionais (cargos) de Analista Técnico em igualdade com os demais candidatos, ou especificamente à vaga destinada ao espaço ocupacional (cargo) **Assistente: código AS01.**

(...)

3.12.1. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar pagamento, até o dia **17 de setembro de 2010**, por meio do GRU gerada pelo sistema na finalização da inscrição, que pode ser impressa pela página de acompanhamento do processo, **exceto para o espaço ocupacional AS01 – Cargo: Assistente II**, que se destina exclusivamente aos portadores de necessidades especiais.

(...)